



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 625/2017-GP

São Roque, 01 de agosto de 2017

Assunto: Requerimento nº 133/2017, de autoria do  
vereador José Alexandre Pierroni Dias

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, procedemos ao encaminhamento de cópia da manifestação que recebemos do Departamento de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos e aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

**CLAUDIO JOSÉ DE GOES**  
PREFEITO

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Newton Dias Bastos**  
DD Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\MN.-

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 – São Roque – SP

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4784-8591

E-mail: [gabinete@saoroque.sp.gov.br](mailto:gabinete@saoroque.sp.gov.br)



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**  
**Serviço de Controle de Zoonoses - SCZO**

---

**Requerimento nº 133/2017 – Câmara Municipal**

Vereador – José Alexandre Pierroni Dias

**Dra. Daniela**  
**Chefe de Divisão de Saúde,**

Antes de responder às questões formuladas pelo vereador, descrevo algumas considerações importantes sobre o assunto.

De acordo com a Portaria nº 1.138/GM/MS, de 23 de maio de 2014, os **órgãos de saúde** podem atuar no controle de animais **desde que esses sejam caracterizados como de relevância para a saúde pública e em situações pontuais**. A Área de Vigilância de Zoonoses dos municípios deve avaliar a necessidade e pertinência técnica dessa intervenção para definir se o controle deve ou não ser instituído.

Ainda esta mesma Portaria, define que os órgãos de saúde podem atuar no recolhimento de animais errantes desde que esses tenham relevância para a saúde pública e que seu recolhimento implique numa relação direta com o controle de zoonoses. Nas demais situações, outros órgãos podem atuar nessa atividade.

**Quando se tratar de animal silvestre, o recolhimento é atribuição dos órgãos de meio ambiente (Lei 6.938/1981, Art. 1º, 2º, 3º e 4º);**

Os Centros de Triagem e de Reabilitação de Animais Silvestres, conhecidos respectivamente por **CETAS** e CRAS, são responsáveis pela recepção de animais silvestres apreendidos, resgatados ou entregues espontaneamente por particulares. Todo animal recebido é identificado, marcado, recebe atendimento médico veterinário e cuidados necessários até que possam ser devolvidos à natureza ou encaminhados para outros locais adequados caso não tenham possibilidade de soltura.



A **Instrução Normativa nº 23/2014** define as regras e também se referem à padronização de conduta dos **Centros de Triagem de Animais Silvestres**, cuja atuação está restrita ao recebimento de animais silvestres. Os **Cetas são unidades do Ibama** que atuam no manejo da fauna para receber, identificar, marcar, triar, avaliar, recuperar e destinar os animais silvestres provenientes de ações fiscalizatórias, resgates ou entrega voluntária de particulares.

Quando não pertencem ao IBAMA, estão vinculadas à Secretaria Estadual do Meio Ambiente ou, em nível municipal, pertencem à Secretaria Municipal do Meio Ambiente naqueles casos em que a Prefeitura decide montar um CETAS. Cabe lembrar que um CETAS sempre **atua de forma regional**, visto não haver fronteiras que delimitem o trânsito de animais silvestres.

Em anexo, segue a lista dos atuais CETAS que estão aptos e licenciados para receber animais silvestres resgatados, sendo que os mais próximos de São Roque estão em Barueri (mantido pela Prefeitura) e mais três em São Paulo, capital.

Para exemplificar, o Centro de Triagem de Animais Silvestres de Barueri, iniciou em 2013 seu processo de licenciamento junto ao IBAMA. Atualmente o serviço é mantido pela Prefeitura de Barueri e administrado pela Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente e desde então recebeu cerca de **2.670 animais de diversos municípios e de diferentes espécies**. Com capacidade estimada para receber até 3.000 animais/ano, o Centro possui 30 recintos, sendo: 21 de reabilitação de mamíferos e aves, 01 treinamento de vôo, 06 de quarentena e 02 de reabilitação de répteis. O espaço ainda conta com biotério, berçário, ambulatório veterinário, internação, cozinha para animais, depósito, vestiários, administração e copa para funcionários. A equipe é composta por: 01 Bióloga, 01 Veterinário, 01 Tratador, 01 Auxiliar de Limpeza, 01 Administrativo e 05 Guardas de Patrimônio. As atividades acontecem de **segunda-feira a domingo**, das 08h às 17h e possui restrição de visita.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Após estas considerações, seguem as respostas ao requerimento do Vereador.

*Questão 01: Existe na Prefeitura de São Roque um setor responsável pela apreensão de animais silvestres? Não, pois não é atribuição do Serviço de Controle de Zoonoses essa apreensão.*

*Questão 02: Quantos animais silvestres foram resgatados, incluindo os feridos, pelo setor nos últimos 5 (cinco) anos? Nesse período, foram recebidas e imediatamente encaminhadas ao Instituto Butantã apenas algumas cobras, trazidas por particulares.*

*Questão 3: Quanto aos animais resgatados, quantos precisaram de atendimento veterinário e onde receberam tratamento? Não houve resgate.*

*Questão 4: Existe a possibilidade de o Poder Executivo criar um Centro de Triagem de Animais Silvestres? Visto envolver custos de estruturação e de posterior custeio do serviço, esta decisão compete exclusivamente ao Senhor Prefeito, à sua equipe administrativa e ao setor de Meio Ambiente Municipal.*

*Questão 5: Em caso positivo, qual data prevista para que o referido Centro de Triagem entre em atividade? Resposta prejudicada.*

*Questão 6: Em caso negativo justificar. Resposta prejudicada.*

Sem mais, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos.

Alexandre Marques Silveira  
Médico Veterinário – CRMV 9937  
Chefe do Serviço de Controle de Zoonoses

São Roque, 25 de julho de 2017.

CETAS/CRAS do Estado de São Paulo					
Município	Nome	Endereços	Contato	Observações	Horário de Atendimento do CETAS ou CRAS
Araras	CRAS Pró-Arara	Parque Municipal Fábio da Silva - Rua Santa Cruz, 105 - Centro	(19) 3542-3538	entrar em contato antes da entrega	Segunda à sexta - 08h - 17h
Assis	APASS	Estrada da Cabiúna, Km 001 (Prol. Da R. Sebastião Leite do Canto) – Água da Cabiúna CEP 19.800-121	<a href="mailto:apass_ong@yahoo.com.br">apass_ong@yahoo.com.br</a>	entrar em contato antes da entrega	xx
Barueri	CETAS Barueri	Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes, 3145 – Bairro dos Altos – Barueri/SP	(11) 4689 - 0314	entrar em contato antes da entrega	xx
Botucatu	Centrofauna / Instituto Floravida	Rodovia Eduardo Zuccari, Km 21,5 - Zona Rural	(14) 3811-3520 / (14) 3815-4255	entrar em contato antes da entrega	Segunda à sexta - 08h - 17h
Cubatão	CEPTAS UNIMONTE	Rodovia Anchieta Km 56,5 Parque Ecológico Cotia-Pará	(13) 3463-5418	entrar em contato antes da entrega	Entregas por particulares: Segunda à quinta 09h às 12h - 14h às 16h Entrega por órgãos oficiais: Segunda à sexta 09h às 12h - 14h às 16h Emergências: Segunda à sexta 09h às 12h - 14h às 17h / Sábados 09h às 12h
Franca	CETAS VITAS	Av. São Francisco de Assis 1000	(16) 3703-0454	entrar em contato antes da entrega	Segunda à sexta - 8h - 16:30h
Guarujá	CETAS Instituto GREMAR	Estrada Guarujá-Bertioga km13,5 - Bairro:Balneário Perequê	(13) 3386-3110	Recebe somente animais marinhos. Entrar em contato antes da entrega.	Diariamente - 6h às 18h.
Jundiaí	Associação Mata Ciliar	Rua Emílio Antonon, 1000 Jundiaí-SP	(11) 4815-5777 / (11) 4815-7553	entrar em contato antes da entrega	Diariamente - 8h - 18h
Lorena	IBAMA Lorena	Floresta Lorena - Rua Hermenegildo Antonio Aquino, s/n CEP 12612-360	(12) 3153-2063	entrar em contato antes da entrega	Segunda à Sexta - 8h – 12h / 13h – 17h
Praia Grande	CRAS Aiuká	Avenida do Trabalhador, 1799 - Jardim Guaramar - CEP:11720090	(13) 3591-2255	Recebe somente animais marinhos. Entrar em contato antes da entrega.	Diariamente - 8h - 16:30h
São Paulo	DEPAVE	Av. IV Centenário, alt. N. 1280 Portão 7A - Pq Ibirapuera	(11) 3885-6669	entrar em contato antes da entrega	Segunda à quinta 08h – 16h Sexta-feira e véspera de feriado 08h – 12h
São Paulo	DEPAVE / Anhaguera	Av. Fortunata Tadiello Natucci, altura n° 1000, km 25 Rodovia Anhaguera	(11) 3918-7192	entrar em contato antes da entrega	Segunda à sexta 08h – 16h Sábados e Domingos 08h – 14h Feriados 08h – 12h
São Paulo	CRAS PET/DAEE	Rua Guira Acangatara, 70 - Parque Ecológico do Tietê	(11) 2958-1482	entrar em contato antes da entrega	Segunda à Sexta 8h -17h
São Sebastião	Fundação Animalia	Rua Nova Aurora, 400 - Bairro S. Francisco CEP 11600-000	(12) 3862-2369	entrar em contato antes da entrega	xx
Ubatuba	Instituto Argonauta para Conservação Costeira e Marinha	Av Guarani, 835 sala 01 Centro CEP 11680-000 Ubatuba	(12) 3833-4863	Recebe somente animais marinhos. Entrar em contato antes da entrega.	Funcionamento e recebimento 24h Segunda à Sexta, Finais de Semana e Feriados



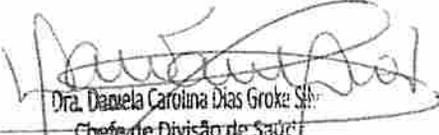
**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**  
**Estado de São Paulo**  
**Departamento de Saúde**

S. Roque, 28.07.17

Ao gabinete do Prefeito,

Encaminho relatórios elaborados pelo  
I<sup>o</sup> Sr. Alexandre Marques Siveira - Chefe do Servi-  
ço de Controle de Zoonoses - para resposta  
ao Requerimento do Vereador.

Sem mais celas-me à disposição.

  
Dra. Daniela Carolina Dias Groks S.  
Chefe de Divisão de Saúde  
CRMV-SP 17.798